



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA DO PIAUÍ
CNPJ: 07.450.778/0001 - 41
Adm.: Compromisso com o povo
Rua dos Três Poderes, 240, Centro. CEP: 64.655-000 Alagoinha do Piauí.
Fone: (89) 3442-1124 E-mail: prefeituraapi@gmail.com

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº. 001/2019 – PMAP

Locatário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ**, pessoa jurídica de Direito Público, CNPJ nº. **07.450.778/0001- 41**, com sede na Rua dos Três Poderes, nº 240, Centro, Alagoinha do Piauí, Estado do Piauí, CEP: 64655-000 representado neste ato pelo Senhor **JORISMAR JOSE DA ROCHA**, Prefeito Municipal, inscrito no CPF sob o nº. **361.897.663-15** e RG nº. **959.386 SSP/PI**, residente e domiciliado na Rua dos Três Poderes, S/N, Bairro, Centro, neste município.

Locador: **JOSÉ AGUINALDO ARRAIS**, portador do RG: **860.514 SSP/PI** e CPF: **562.478.936-04**, brasileiro, piauiense, divorciado, Funcionário Público, residente e domiciliado na Rua dos Três Poderes, 343, Centro, Alagoinha do Piauí, PI, CEP: 64655-000.

Pelo presente instrumento particular, os acima qualificados, doravante denominados **locatário** e **locador** respectivamente, convencionam e acorda entre si conforme cláusulas abaixo:

1º Cláusula: Constitui objeto deste contrato, a locação do imóvel situado à Rua dos Três Poderes, S/N, Centro Alagoinha do Piauí, Estado do Piauí, pelo locatário, destinado exclusivamente como suporte para guardar arquivos, utensílios e itens e/ou o que for necessários dentro da administração pública municipal, atendendo todas as secretarias municipais (Administração, Educação, Saúde, Assistência Social, Agricultura, etc.), não podendo ser mudada sua destinação sem consentimento prévio do locador.

2ª Cláusula: Em remuneração a locação do imóvel acima identificado, o locatário, pagará ao locador a importância de R\$ 980,00 (novecentos e oitenta reais), que será pago mensalmente, até dia 10 do mês subsequente, depósito feito na conta corrente do locador, mediante apresentação do recibo de pagamento de aluguel, sendo o locatário obrigado a recolher e pagar os impostos decorrentes da execução do presente contrato.

3ª Cláusula: As despesas com a execução do Presente Contrato correrão à conta dos recursos do FPM, IPVA, ICMS, Arrecadação e outros.

4ª Cláusula: O prazo de vigência do presente contrato de locação inicia a partir da assinatura do contrato datado em **02 de janeiro de 2019 estendendo até 31 de dezembro de 2019.**

5ª Cláusula: O locatário compromete-se a restituir o imóvel completamente desocupado, no estado que recebeu independente de notificação ou interpelação judicial, caso não deseje renovar o presente contrato ou a pedido do locador, este mediante solicitação prévia de no mínimo 90 (noventa) dias, sem prejuízo aos seus direitos.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA DO PIAUÍ
CNPJ: 07.450.778/0001 - 41
Adm.: *Compromisso com o povo*
Rua dos Três Poderes, 240, Centro. CEP: 64.655-000 Alagoinha do Piauí.
Fone: (89) 3442-1124 E-mail: prefeituraapi@gmail.com

6ª Cláusula: As partes contratantes elegem o fórum da Comarca de Pio IX – PI, para dirimir toda e qualquer controvérsia resultante do presente instrumento contratual, renunciando expressamente a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

7ª Clausula: E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual forma e teor, pelos pactuantes e pelas testemunhas.

Alagoinha do Piauí, 02 de janeiro de 2019.

Jorismar José da Rocha
Prefeito Municipal
Locatário

José Aguinaldo Arrais
Locador

Testemunhas:

1ª _____

CPF: _____

2ª _____

CPF: _____



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA DO PIAUÍ
CNPJ: 07.450.778/0001 - 41
Adm.: *Compromisso com o povo*
Rua dos Três Poderes, 240, Centro. CEP: 64.655-000 Alagoinha do Piauí.
Fone: (89) 3442-1124 E-mail: prefeituraapi@gmail.com

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 001/2018 - PMAP

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE ALAGOINHA DO PIAUÍ/PI, inscrito no CNPJ: 07.450.778/0001- 41, representado neste ato pelo Sr. JORISMAR JOSE DA ROCHA, inscrito no CPF sob o nº. 361.897.663-15 e RG nº. 959.386 SSP/PI.

LOCADOR: JOSÉ AGUINALDO ARRAIS, portador do RG: 860.514 SSP/PI e CPF: 562.478.936-04.

OBJETO DE LOCAÇÃO: locação do imóvel situado à Rua dos Três Poderes, S/N, Centro, Alagoinha do Piauí, Estado do Piauí destinado exclusivamente como suporte para guardar arquivos, utensílios e itens e/ou o que for necessários dentro da administração pública municipal, atendendo todas as secretarias municipais (Administração, Educação, Saúde, Assistência Social, Agricultura, etc.), não podendo ser mudada sua destinação sem consentimento prévio do locador.

VALOR MENSAL: 980,00 (novecentos e oitenta reais)

VIGENCIA: 02 de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019.

Alagoinha do Piauí, 02 de janeiro de 2019.

JORISMAR JOSE DA ROCHA
Prefeito Municipal